



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

PROJETO DE LEI Nº 069/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURELIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na lei de meios vigente no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para atendimento as seguintes dotações orçamentárias:

06.05.27.813.0025.1.143 - PROGRAMA RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS CONV. SEL Nº 126/2022

4.4.90.51- Obras e Instalações R\$ 300.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas do artigo anterior, auxílios e convênios em recurso vinculado nº 2161 - CONVENIO SEL 126/2022 - RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS no valor de R\$ 300.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 13 de abril de 2022.


MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 069/2022

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O Projeto de Lei que ora colocamos a apreciação de Vossas Senhorias objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na Lei de Meios no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para dar cobertura as despesas com a execução do Convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria do Esporte e Lazer para a recuperação das Praças 25 de Julho e Praça Jacob Francisco Nedel, conforme prevê Plano de Trabalho do Convênio SEL nº 126/2022.

Ao indagar-se pelas escolhas das referidas praças, registra-se que já possuímos andamento de projetos em outras praças, como podemos citar as São Sebastião, Vila Planalto, Vila Bender, Bairro Paraíso e Esquina Gaúcha, projeto de iniciativa dos Nobres Vereadores Rafael Medina e Elisa Tormes, com o apoio da Administração Municipal. Estamos em constante mobilização para melhorias em nossos espaços, pois buscamos disponibilizar a nossa comunidade um lugar adequado usufruir do lazer.

Diante da sua importância e pertinência, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Crissiumal, RS, 13 de abril de 2022.


MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal